

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3072, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.
Dá denominação ao Centro de Zoonoses que
menciona.

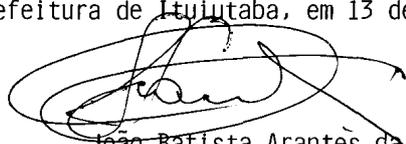
000178

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se **CENTRO DE ZOOSES "NEQUINHA CAIXETA"** o Centro de Zoonoses situado à Rua Aristides Naves Carneiro.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de setembro de 1994.



João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -